

## **EDITAL 24/2024**

### **PPGECEM**

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES**

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – 2024/2025 EDITAL  
CAPES Nº 26/2024

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/  
08102024\\_Edital\\_2474014\\_SEI\\_2472849\\_Edital\\_26\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf)

EDITAL INTERNO 03/2024 – PROPEP/DIPOS

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Materiais realizará seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – para início em setembro/outubro de 2025.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente Edital selecionará bolsista no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de 1 (uma) bolsa no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche de, no mínimo, 4 meses e de, no máximo, 9 meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de 4 e máximo de 9 mensalidades
- 1.2. As finalidades e os objetivos do PDSE estão descritas no Edital Capes 26/2024 e norteiam os procedimentos na UEPG, desde a divulgação desta oportunidade até a homologação dos candidatos selecionados.

### 1.3. Do Cronograma

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Inscrição via SEI endereçada ao PPGECEM/Doutorado	23/10/2024 até 25/11/2024	Candidato
Seleção Interna PPGECEM	Até 27/11/2024	Comissão de Bolsa – PPGECEM
Publicação Resultado – Página do PPGECEM	Até 27/11/2024	Coordenação – PPGECEM
Prazo para interposição de recurso	Até 29/11/2024 via SEI	Candidato
Publicação Resultado Final Página do PPGECEM	Até 03/12/2024	Coordenação-PPGECEM
Envio dos resultados finais para a PROPESP	Até 04/12/2024	Coordenação-PPGECEM
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Conforme edital CAPES 26/2024 (do dia 4 de fevereiro até 4 de março de 2025)	Candidato selecionado
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 12 de março a 02 de abril de 2025	PROPEP
Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 8 de abril de 2025	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela Capes.	De 9 de abril a 23 de maio de 2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica.	Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso.	A partir de 4 de junho de 2025	CAPES
Início das atividades no exterior.	Setembro e Outubro de 2025	Bolsista

O cronograma poderá sofrer alterações pela CAPES.

### 1.4 DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Conforme item 9 do EDITAL INTERNO 03/2024 – PROPESP/DIPOS.

### 1.5 DA SELEÇÃO

1.5.1 O processo de seleção interno do PPGECEM para a bolsa do PDSE será realizado pela análise de currículo conforme critérios previstos na tabela de pontuação do Anexo I do presente edital. Somente serão considerados itens devidamente comprovados por documentação apresentada até a



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECEM  
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



data limite para as inscrições.

1.5.2 As inscrições deverão ser enviadas ao PPGECEM-Doutorado via SEI conforme cronograma apresentado no item 1.3.

## **1.6 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

1.6.1 Os requisitos para candidatura neste Edital e no Edital nº 26/2024-CAPES serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

1.6.2 Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital e no Edital nº26/2024-CAPES, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes N° 289, de 28 de dezembro de 2018) e demais portarias citadas no item 2.6 do Edital nº 26/2024-CAPES.

1.6.3 O candidato deverá atender aos requisitos previstos no item 7 do Edital nº26/2024-CAPES no momento da inscrição no sistema da Capes.

**Anexo I : Tabela de Pontuação Para Análise do Currículo Lattes dos Candidatos ao DOUTORADO  
Sanduíche em Engenharia e Ciência de Materiais da UEPG.**

1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial	Cálculo dos pontos	Limite	Pontos
Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 1,0 = \dots$	5,00	
Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para Engenharias II ou com $2,5 \leq FI < 4,0$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,85 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS A3 para Engenharias II ou com $1,5 \leq FI < 2,5$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,7 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS A4 para Engenharias II ou com $0,5 \leq FI < 1,5$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,5 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para Engenharias II ou periódicos de associações sem FI	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,2 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para Engenharias II ou sem FI	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,1 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B3 ou B4 para Engenharias II ou sem FI e local	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,05 = \dots$		
<b>2. Livros Científicos ou Didáticos na Área com Corpo Editorial e ISBN</b>			
2.1. Autor	$n^\circ \text{ de livros} = \dots \times 1,0 = \dots$	1,00	
2.2. Editor ou Organizador	$n^\circ \text{ de livros} = \dots \times 0,50 = \dots$		
2.3. Capítulo	$n^\circ \text{ de livros} = \dots \times 0,30 = \dots$		
<b>3. Trabalhos em Anais de Eventos da Área</b>			
3.1. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (5 ou mais páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,30 = \dots$	0,50	
3.2. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (5 ou mais páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,25 = \dots$		
3.3. Trabalho completo publicado em anais decongresso regional/local (5 ou mais páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,20 = \dots$		
3.4. Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (de 2 a 4 páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,20 = \dots$		
3.5. Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (de 2 a 4 páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,15 = \dots$		
3.6. Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (de 2 a 4 páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,10 = \dots$		
3.7. Resumo simples publicado em anais de eventona área (1 página)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,05 = \dots$		
<b>4. Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro</b>	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,10 = \dots$	0,10	
<b>5. Patentes</b>			
5.1. Concedida	$n^\circ \text{ de patentes} = \dots \times 1,0 = \dots$	1,00	
5.2. Depositada	$n^\circ \text{ de patentes} = \dots \times 0,50 = \dots$		
<b>6. Apresentação de Trabalhos pelo Candidato em Eventos da Área</b>			
6.1. Internacional	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,50 = \dots$	0,75	
6.2. Nacional	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,25 = \dots$		
6.3. Regional/ local	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,10 = \dots$		
<b>7. Prêmios de Mérito Científico e Tecnológico</b>	$n^\circ \text{ de prêmios} = \dots \times 0,10 = \dots$	0,30	
<b>8. Organização de eventos</b>			
8.1. Coordenação	$n^\circ \text{ de eventos} = \dots \times 0,05 = \dots$	0,10	
8.2. Monitoria	$n^\circ \text{ de eventos} = \dots \times 0,03 = \dots$		
<b>9. Atuação em Ensino Superior</b>			
<b>9.1 Docência em Ensino Superior</b>	$n^\circ \text{ de anos} = \dots \times 0,10 = \dots$		

9.2 Monitoria em disciplina	n° de eventos = ... x 0,03= ...	0,50	
10. Participação em programas oficiais de iniciação científica, iniciação tecnológica, grupos PET e outros programas institucionais de iniciação científica e tecnológica.	n° de anos = ... x 0,50= ...	1,00	
11. Co-orientação de alunos de iniciação científica	n° de projetos = ... x 0,25= ...	0,50	
12. Membro titular de banca de trabalho de conclusão de Curso (TCC)	n° de bancas = ... x 0,05= ...	0,20	
<b>LIMITE PARA A NOTA FINAL</b>	<b>5,00</b>		<b>LIMITE PARA A NOTA FINAL</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de fotocópias de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. **Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados.**
- 2) Os artigos publicados em periódicos serão classificados conforme QUALIS da Área de Engenharias II em vigor na Plataforma Sucupira na data de lançamento do presente edital (Quadriênio 2017-2020).

Em 23/10/2024

Dr. Benjamim de Melo Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais – PPGECEM

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG